



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 587 - QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	24
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	24
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	24 a 25
INFORMATIVO	25

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 2065/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2902/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0802467-21.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.214-9	ANTONIO SILENO MORAIS DE CARVALHO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2055/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002538/2022-84, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ADALIA DOS RAMOS ARAUJO	14.656-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA DE FATIMA ALCANTARA DA SILVA	72.903-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA DE FATIMA DANTAS	36.751-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA ELIZABETE ARAUJO PEREIRA	00.807-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA LÚCIA COSTA DE OLIVEIRA LOPES	10.390-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARLISETTE DE LIMA BORGES CUNHA	14.633-1	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022
NAICHE ABDON MIRANDA	72.834-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
NYEDIA DE FREITAS SILVA	43.953-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
PATRICIA DE SOUZA NUNES CAMPOS	43.383-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2054/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002537/2022-30, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KELSON CARLOS DA SILVA SOUZA	72.902-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LAIONARA DAIANE FELIX RODRIGUES DA COSTA	72.773-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LAIS DE CARVALHO GONÇALVES	72.685-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LAVOISIER CAMPOS DA SILVA JUNIOR	32.346-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LENISIA GENUINA DE SOUZA	14.386-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
LUANA DA SILVA GALVAO	72.760-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LUANNA KAROLINE LIMA OLIVEIRA	72.762-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LUCY ANDRADE DA COSTA	44.673-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA	08.562-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARCELENE DOS SANTOS COSTA	72.703-5	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2053/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002596/2022-16, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AURECLÉSIA MELO LIMA DE SOUZA	72.753-9	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
CELSON MAIA DE LIMA	22.066-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
DAYSE CRISTINA LIMA OLIVEIRA	72.708-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
EDILMA FERNANDES GOMES	72.692-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCISCA BARBOSA DO NASCIMENTO SOUZA	14.601-3	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
GILMAR MAIA NOGUEIRA	32.490-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
HAYANNE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA	72.700-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
IGOR RAFAEL PRAXEDES DE SALES	72.689-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ISABETH DE ARAUJO SILVA	72.664-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ITALO JOSE DE ARAUJO	72.767-8	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
JOSE JOSIAS ALVES FREIRE	08.628-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
JULIANA BARBOSA SIQUEIRA	72.761-9	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2051/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002588/2022-61, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KATIANE MARILIA SEABRA BEZERRA	41.880-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LANA MARIA TAVARES GODEIRO JALES	12.856-2	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
LUIZ HENRIQUE MEDEIROS DE SANTANA	13.755-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
LUIZA HELENA DOS SANTOS WESP	72.701-9	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA DALVACA ROCHA SILVA	72.778-7	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA IRACEMA DA SILVA PEDROSA	72.736-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MONICA LARISSA PADILHA HONORIO	72.700-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
NATHALIA PRISCILA DE O ALBUQUERQUE	72.750-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
PAULA FRANSSINETTI DE MEDEIROS MACEDO	72.744-4	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
RAIMUNDO ALDENOR GUEDES DE MOURA	72.782-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
SANDRA MARIA S G O TORRES	14.304-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
TALITA DE SOUSA BEZERRA	72.826-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
VALDIRENE SILVA DE JESUS	72.756-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2049/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002587/2022-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA PAULA DIAS INOCÊNCIO BARBOSA	72.907-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
CIBELE ARAÉO ARRUDA CÂMARA DE ANDRADE	72.729-7	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA	13.678-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
GEIZA CASSIA AUGUSTA DA COSTA SOARES	72.933-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
HERONIDES BENTO SOBRINHO	08.634-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
INGRID KATERINE DA SILVA OLIVEIRA	72.876-5	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
IRANI COELHO SALES	72.726-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
JOAQUIM FREITAS DE ANDRADE	60.202-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
FELIPE EDUARDO PINTO LINS	72.892-0	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2047/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002585/2022-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA SILVA DANTAS	31.897-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ADRIANA TOMAZ DA SILVA LEANDRO	32.184-2	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ALZIRA FELIX DE MEDEIROS	20.348-3	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
ANTONIA CAMILA DE OLIVEIRA RAMALHO	72.737-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ANTONIO JUSCICLEITON SILVA	62.926-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
CARLOS ABERTO DA SILVA	04.412-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
DANIELLE ARAUJO SILVA WESNER	36.815-6	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ELDO FERREIRA DA SILVA	62.996-1	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
ERICA FERREIRA DA SILVA	72.741-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
FLAVIA ROSEANE DE OLIVEIRA ROCHA	12.951-8	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANKIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	46.988-2	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2045/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001912/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALESSANDRO HENRIQUE DE PAIVA SILVA	73.128-3	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ARTHUR DE JESUS CRESCENCIO	72.789-5	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
CARINA TAISE DE MEDEIROS MACEDO	72.927-6	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
CARLOS WELLINGTON LEITE	14.303-1	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
CAROLINE FERNANDA VICENTE D EVANGELISTA	72.530-1	2018/2019	01/04/2022 a 30/04/2022
CARTER ZACARIAS CALIXTO	60.044-0	2017/2018	01/04/2022 a 30/04/2022
CELIA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	46.991-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
CLAUDIO GOMES ELEUTERIO	47.437-1	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS	72.768-7	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
CRISTINA MARIA LOPES	12.962-3	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
DAVINA AUGUSTA DA SILVA CALDAS	06.891-8	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
DEISIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	72.555-6	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
EMANOEL CRISTINA MARTINS DE SOUZA PINHEIRO	72.751-7	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
ENIO PEDRO DA SILVA	01.480-0	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ERICA DANIELLE SOUSA DE MACEDO	48.006-1	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
FLÁVIA DANIELLI MARTINS LIMA	72.707-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
FLAWBER HENRIQUE COSTA NUNES	47.797-4	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
GUSTAVO HENRIQUE APOLINARIO VIEIRA	72.810-8	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
HUGO DE ALMEIDA VARELA	32.305-5	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JOÃO SILVESTRE DE ARAUJO JUNIOR	34.321-8	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
LÉLYANNE RODRIGUES PEREIRA TOQUARTO	72.927-9	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA EUNICE DA COSTA SANTOS	22.601-7	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA VERONICA CAVALCANTI DA ROCHA	34.402-8	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
NEUMA DE ALMEIDA SANTOS	60.067-9	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
SANTANA GONÇALVES DOS SANTOS	35.041-9	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
SIDNEY LIMA DO NASCIMENTO	13.744-8	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
TERESINHA PEREIRA DA SILVA	14.261-1	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
VIVALDO LUCIANO DE ANDRADE	60.199-3	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
WALÉRIA DE PAIVA MÁRIO SILVA	73.078-5	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2044/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002536/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IZABEL CRISTINA CARDOSO	14.780-0	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ITAMAR SOUZA DA SILVA	14.232-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

JAZIELY SANTANA DOS SANTOS	73.173-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
JOSE ALEXANDRE SOUZA SILVA	36.870-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
JOSE CLAUDIO MIRANDA DE MACEDO	72.686-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
JOSE DE ANCHIETA CARVALHO DE SOUZA	46.388-4	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
JOSE IGOR FERREIRA ALVES	72.918-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
JOSE MARIA VITORIANO DA CRUZ	60.052-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
JOSE SANDRO DE ARAUJO MEDEIROS FILHO	72.814-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2036/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002601/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE REGINALDO DE PAIVA	12.714-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
KARINA LOPES MORAIS	72.776-0	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
MARLENE BARROS DA SILVA	12.507-5	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
MONALISE DANTAS SOARES	72.842-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
REGINA SILVA DA SILVEIRA	19.549-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
SARA MILENE BARBOSA CAVALCANTI	72.822-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
TALLITA CARVALHO VIEIRA	72.907-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
TASSYELLE BRUNNA BEZERRA SANTOS	72.705-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2018/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001180/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GERALDO DE LIMA OLIVEIRA	09.003-4	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
REGIANE GONÇALVES DE MELO	42.138-3	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2007/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 420/2022 - SEMDES-GAB/SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora KILBIA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº. 72.417-3, Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Educação para a Cidadania, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 1716/2022-GS/SEMAD, de 01 de junho de 2022, publicada no dia 06 de junho de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1999/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002086/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GEANE BENEDITO DA SILVA CUNHA	47.201-8	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
GEANE SILVA	72.666-5	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
GILVANDA LILIA PIMENTA DE FREITAS	12.977-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
HADMILA RODRIGUES MELO	32.674-7	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
HAVANA SOARES	60.043-1	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
HILDA UBALDINA DO NASCIMENTO	07.061-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
IEDA MARIA DANTAS	10.209-1	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
IONETE CORREIA DA SILVA	35.125-3	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
IRACI NUNES CARLOS	08.059-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
IRIS CHRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	72.918-7	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
IVANA GADELHA PAIVA AMABILE	11.947-4	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
IZADORA RAIANNY DA SILVA PIRES	72.789-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JAKSON COSTA ALVES	34.442-7	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
JARLENE CORDEIRO DA SILVA	35.053-2	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
JOÃO RICARDO DE LIMA SANTIAGO	72.673-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JORGÊ RAMOS DA SILVA	22.193-7	2017/2018	02/05/2022 a 31/05/2022
JOSE SIDNEY TORRES DE ANDRADE	72.892-2	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
JUREMA TEIXEIRA PESSOA	12.178-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JUSCELINO ARAÚJO CRUZ	72.907-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
KADIANERY ARAUJO MACEDO DOS SANTOS	12.912-7	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
LAISE PEREIRA ARCOVERDE F. BRITO	72.788-2	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
LEDA LUCIA DA COSTA NOBREGA VI	20.053-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
LORENA BASTOS MONTENEGRO	45.129-1	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
LUCIA MARIA DA COSTA FREIRE	12.577-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MARCOS MATHEUS OLIVEIRA DE BRITO	72.670-2	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA CELIA MARINHO DE CARVALHO	12.944-5	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA DAS GRACAS BEZERRA	12.547-4	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA DE FATIMA DA SILVA FEITOSA	19.959-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA DE LOURDES DA CUNHA	22.413-8	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA GORETE BARBOSA DA SOUZA	20.711-0	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1998/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002608/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CLAUDIA DE SOUZA	72.739-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ANTONIO GARCIA DA COSTA	05.228-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ANTONIO LOPO DA SILVA	06.873-0	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
AURIANE MARIA DA SILVA	13.536-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	32.352-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
EDNA MARIA PINHEIRO	36.845-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ELIANA INACIO DA LUZ COSTA	12.575-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
JEOVA LUIZ ALBERTO DE ANDRADE	13.725-1	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022
JÉSSICA RAIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	72.744-0	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
LEONARDO HALED DA COSTA NOBREGA	41.643-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1997/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002609/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIANA FORMIGA MORAIS	72.680-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MONICK LAYANNE DE SOUSA COSTA	72.760-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
PAULO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	45.881-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
SIMONE NOELIA DE OLIVEIRA	12.532-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

TERESA CRISTINA BATISTA DANTAS	72.790-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
--------------------------------	----------	-----------	-------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1995/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002085/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADENILDA JANE ROSA DA SILVA	32.182-6	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ALEXANDRE MAGNUS MEDEIROS LOPES	61.014-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ALINE FERNANDES OLIVEIRA	72.816-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ANA MARIA QUEIROGA DE SOUZA	13.549-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
ANA MICHELE PONTES LOPES	60.619-7	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
ANA PAULA MIRANDA DA SILVA	35.079-6	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ANDRESSA DE OLIVEIRA GREGÓRIO	72.455-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ATENISIA RAIANE XAVIER DOS SANTOS	72.919-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
BIANCA FERNANDES MACARIO NUNES	44.866-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
BORIS GODEIRO FERNANDES RABELO CALDAS	32.679-8	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
BRUNA SILVA OLIVEIRA	72.675-8	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
BRUNO NEVES DA SILVA	72.768-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
CAMILA NOBREGA BERNARDINO	72.675-9	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
CLAUDIA DE LIMA BARBOSA	35.124-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA	34.436-2	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA	72.732-2	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
DAMIANA SILVA SANTOS	72.779-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
DIANE MARIA DANTAS DA COSTA	11.911-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
EDBERG PINHEIRO DOS SANTOS	72.669-1	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
EDNALDO FERREIRA BARBOSA	20.821-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ELIZA CRISTINA FREIRE SANTANA	14.234-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
EVELINE ARAUJO QUEIROZ LISBOA	47.017-1	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
FABIANO CARVALHO DO REGO	32.351-9	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
FABIO SILVA DE FREITAS	72.920-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
FELIPE FREDDO BREUNIG	72.829-6	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA NOBREGA	72.786-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
FERNANDO THIAGO PONTES REBOUÇAS	72.668-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
FLAVIO ROBERTO DE ARAÚJO GUERRA	46.373-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
FRANCISCA RANIELE RIBEIRO	72.671.1	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
FRANCISCO AMERICO MICUSSI	12.161-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1992/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002543/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DIEGO FRANÇA DA SILVA	72.711-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
DINAIDE MARINHO DOS SANTOS	32.544-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
EDNA MARILIA NOBREGA FONSECA DE ARAUJO	72.666-8	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ELANE CRISTINA VERISSIMO DA SILVA MELO	72.792-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ELINEIDE JANUARIO DO NASCIMENTO	22.255-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ELIONILDA MARIA DE ANDRADE RIBEIRO	14.774-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
EMILIA NUNES DA FONSECA	61.588-9	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
EVELYNN CRHISTYANN MEDEIROS DUARTE	72.771-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
EVERTON SPANCER DA SILVA	72.788-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
FELIPE AUGUSTO RIBEIRO FIGUEREDO	72.921-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
FERNANDO ANTONIO MOURA DOS SANTOS	06.277-4	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
FLAVIA ANDREA BELARMINO DE MEDEIROS	72.787-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCISCA DIAS S. DOS SANTOS	12.537-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1990/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002547/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NADIA LAICA GUEDES DE ASSIS	72.680-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
NADIANE DE SOUZA DA SILVA	72.703-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
NAYANA CAMARA BEZERRA DA SILVEIRA	72.744-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
PAULA JUCIARA DE SALES SOUSA SANTOS	47.131-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	31.599-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
PRISCILA KALINE DE ANDRADE SILVA	72.774-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
RAFAELLY CRISTINE DOS SANTOS SIQUEIRA	72.822-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
RHOVANI FÁTIMA CAVALCANTI BEZERRA	72.276-4	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
ROBERTA MAYARA DE MOURA ROCHA	72.783-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
RODRIGO SENA DE ANDRADE	72.787-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ROMEIKA SAMARA MEDEIROS DE CARVALHO	72.786-6	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
SERGIO LUIS LEITE DE CARVALHO	72.895-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1989/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002589/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EVERALDO JOSE DE OLIVEIRA	13.664-6	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
FABIO GOMES SOARES	72.774-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCISCO PINHEIRO	07.875-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1988/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002541/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WAGNER LEONARDO BARBOSA DE LIMA	72.822-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
WELLEM TAMISA DE OLIVEIRA	60.071-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
WILMA WANDERLEY ROCHA	47.197-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
YULYANNA MOREIRA RODRIGUES ARAUJO	72.837-5	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
WENHIA BARBOSA DA SILVA	72.738-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1985/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001168/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADENILSON JOSÉ GOMES	72.581-0	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
ALBERTO SALOMAO DE OLIVEIRA DE MEDEIROS	05.280-9	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022

AMANDA ARAUJO DE CASTRO	72.837-8	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
AMANDA JESSICA GOMES DE SOUZA	72.690-3	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
BENJAMIN MEDEIROS DE OLIVEIRA	13.647-6	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
DALVA PINHEIRO DE MACEDO	12.955-1	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
DANDARA MIRHALY SANTOS DE CASTRO	72.789-1	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
DIOGO MACEDO DE LIMA	72.623-2	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
EDNEUMA MARIA DE SOUZA	13.867-3	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
EWERTON LUCENA FERREIRA	72.700-8	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
FABIOLA VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	72.719-8	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
FRANCISCO CANINDE CATUNDA SOARES	11.204-6	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
GILDENE GOMES DA COSTA	35.297-7	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
GILSON AQUINO CAVALCANTE	72.748-2	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
HALSEY ANSELMO PEREIRA RAMOS	72.674-9	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
JEFFERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	72.566-5	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
JEOVA LUIZ ALBERTO DE ANDRADE	13.725-1	2018/2019	01/03/2022 a 30/03/2022
JESSICA RAIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	72.744-0	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
JOSELITO RANGEL DA SILVA FILHO	72.789-8	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
JOUZINIelly PORFRO BARBOSA DA SILVA	72.851-7	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
LEONALDO DE ARAUJO	34.423-1	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA DAS GRACAS ALVES	12.509-1	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA DO SOCORRO NEVES SOARES	35.474-1	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA NEIDE DA MATA COSTA	14.707-9	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
PRISCILLA MESQUITA CAVALCANTE DE ARAUJO	72.836-7	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
REBECA PEREIRA DE CARVALHO	72.802-6	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
ROSA MARIA DA SILVA	08.356-9	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
SABRINA RAQUEL TORRES FERNANDES	72.751-9	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1984/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002539/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PAULO JUNIOR BARBOSA	05.685-5	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
RAIMUNDA ROSINEIDE DE ALMEIDA	35.508-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
RAYLLA FERNANDES TORQUATO DE LIMA	72.887-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
RINALDO SANTOS PEREIRA DA SILVA	72.758-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	13.738-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ROBERTO WAGNER PAULA DA SILVA	34.532-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
RUDNILSON CANDIDO DA SILVA	35.517-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
SERGIO LUIZ SIMPLICIO DE SOUSA	09.535-4	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
SEVERIANA RAMOS DO NASCIMENTO	19.567-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
SIMONE CAVALCANTE DE ARAUJO	72.068-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
SINDOMAR FERNANDES DA PAZ	34.382-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
TANIA MARIA XAVIER	34.522-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
TAYANA DE SOUZA PEREIRA	72.670-7	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
TAYNAM DE AZEVEDO DUARTE	72.740-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
VANESSA DE CARVALHO MOREIRA FERNANDES	72.728-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1983/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002545/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JULIANA DE VASCONCELOS PINHEIRO	72.870-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
JULIO CESAR AVELINO	72.731-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
KELLY CRISTINA CAVALCANTI	32.331-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LAIANE GRAZIELA PAULINO DA C. DA FRANÇA	72.756-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LARISSA ALVES DE ARAUJO LIMA	72.921-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

LARISSA MARIA DA ROCHA MEIRA	72.689-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LENILSON DIAS CAVALCANTI	13.757-0	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022
LINDCLEIA RAVENA OLIVEIRA	72.924-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LUCIA VIRGINIA FELIX DOS SANTOS	44.113-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LUCIANA EDUARDO FERNANDES SARAIVA	47.085-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LUCIMAR VARELA DOS SANTOS	00.996-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LUCINALVA FERREIRA DE ANDRADE GUEDES	72.900-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LUCINETE MIGUEL DA SILVA	11.115-5	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
MARCELO GLAUBER DA SILVA PEREIRA	72.838-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARCIA ELIZABETH DA SILVA	72.793-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1980/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002607/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA LUCIA DA SILVA	12.511-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
PATRICIA PAULINO SANTOS	14.010-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
PAULINNE LIMA DE BRITO	72.683-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
RITA DE CASSIA BORGES DOS SANTOS SILVA	44.648-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ROBERTO DELMIRO BENTO	13.781-2	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
SILMARA DE OLIVEIRA SILVA	72.715-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
SIMONE OLIVEIRA DE SOUSA	72.785-7	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
TALITA AUGUSTA GOULART SOARES	72.788-0	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
VIVIANNE SHEYLA LIMA DA SILVA SANTOS	72.848-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
WASTINA PENHA DANTAS DA SILVA	72.853-2	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
YZABELA CRISTINA DA TRINDADE SILVA	73.127-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1938/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002606/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA CARLA BARBOSA XAVIER	35.183-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
CARLOS HENRIQUE RAFAEL	34.395-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
CASSIA DA SILVA MARQUES	72.802-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
EDENILZA DE SOUZA BEZERRA	35.647-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ELIANE DE LIMA SILVA	35.568-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCISCA EDIANA DA SILVA	35.189-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
FREDERICO AUGUSTO DE SOUZA	35.640-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
GILCLEANE DE ANDRADE SOUSA	34.567-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
IVANILZA DA ROCHA FREIRE	12.477-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
JANETE LUCIA DE SOUSA DA SILVA	35.655-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
JOANIELLY KELLY DA SILVA	72.729-5	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
JOSE JUSILMAR SILVA	03.970-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARCOS JOSE DE ARAUJO	34.348-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA DE FATIMA CAVALCANTI DE ANDRADE	46.089-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA GORETTI MONTEIRO	72.762-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1923/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002546/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARDIANE FERREIRA DE ARAUJO	72.925-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA APARECIDA FERREIRA DE SIRQUEIRA	20.792-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA DE FATIMA DA SILVA CABRAL	14.695-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FREIRE	13.506-2	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA DE LOURDES PONTES NETA	73.106-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO	72.476-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA FERREIRA DA SILVA	09.760-8	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA JAIDETE DE ARAUJO	72.662-0	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA WENIA DE ARAUJO SIQUEIRA	72.889-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIANNA CRISTINA SIZENANDO MAIA GONDIM	73.067-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIO BARBOSA DE MEDEIROS JUNIOR	13.766-9	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
MARLON GUTEMBERG ALENCAR DE MORAES	72.895-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MICHELLEINE ISABELLE RIBEIRO DE LIMA BORGES	44.427-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MOEMA DE FREITAS BULHOES	01.014-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1921/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002548/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SERGIO ROBERTO SILVA LIMA	08.012-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
SILVANA DANTAS DE ARAUJO	48.012-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
SÔNIA MARIA ANACLETO TRIGEIRO SILVA	44.965-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
TANIA AZEVEDO CABRAL	12.922-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
TEODORA VALE FERREIRA	73.151-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
TEREZINHA MARIA DA SILVA	08.681-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
THAMAR DE AZEVEDO SANTOS BRITTO LEITE	60.062-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
THAYNARA FONTES ALMEIDA	72.914-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
THIAGO COUTO DA SILVEIRA ARAUJO	72.678-6	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
VALCÁCIA FERNANDES MACÁRIO NUNES	45.983-6	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	14.275-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
VICENTINA GURGEL TAVARES	46.722-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
VIVIANE ALVES RESENDE	14.401-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1900/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002604/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA DE SOUSA PINHEIRO	72.778-5	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ANA FLAVIA DE PAIVA FREITAS	72.696-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ANDERSON TOMAZ DE SOUZA	72.747-0	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ANDREZA PAULA DE LIMA DE ARAUJO	72.783-9	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
ANGELA MARIA DE LIMA CAVALCANTI TORRES	72.758-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
AURINEIDE LINHARES DE BRITO SILVA	12.917-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
BRUNO COUTINHO MACHADO	72.806-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
CASSIA KALINE AMARAL DA COSTA	47.283-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
DANYELLA FERREIRA MACIEL COSTA	72.853-4	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
DARLA DUTRA SUASSUNA	72.743-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
FABIOLA MARIA DA SILVA	72.820-0	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCISCO RICARDO DE ALMEIDA MACIEL	72.700-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
HELOISA DE SOUSA OLIVEIRA	72.853-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE	12.954-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2076/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220702608,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JORGE HENRIQUE DE LIMA, matrícula nº. 07.879-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2072/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220738149,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA COSTA, matrícula nº. 07.691-1, Assistente Administrativa, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2070/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220636680,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA APARECIDA CUNHA DE SOUZA, matrícula nº. 72.289-2, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2067/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220695172,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ZORAIDE RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº. 09.463-3, GNM, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 13/05/2021 a 11/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2064/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220634750,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ÁUREA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula nº. 44.424-3, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 31/01/2022 a 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2063/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220678308,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LAÉRCIA BRENDA DE OLIVEIRA RÉGIS MEDEIROS, matrícula nº. 72.968-8, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 25/07/2022 a 23/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2061/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220678324,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VERIANA DE MACEDO AMARAL, matrícula nº. 72.393-4, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022 e 13/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2058/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20220705070,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SEVERINO ZACARIAS JUNIOR, matrícula nº. 07.908-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2056/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220678340,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PATRICIA MICHELLE SANTOS COSTA, matrícula nº. 72.969-3, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022 e 10/10/2022 a 24/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2050/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220636958,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VITOR ALEXANDER CORTEZ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.311-4, Psicólogo, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2048/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220656754, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELENI DE ARAUJO SALES CASTRO, matrícula nº. 72.321-4, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 18/07/2022 a 06/08/2022 e de 22/08/2022 a 31/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2046/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20220699895, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AILTON ANDRADE	62.095-5	2021/2022	11/07/2022 a 09/08/2022
ANDREA CARLA DOS SANTOS FONSECA SOUZA	14.071-6	2020/2021	11/07/2022 a 09/08/2022
ANTÔNIO SARMENTO RODRIGUES FILHO	13.634-4	2020/2021	11/07/2022 a 09/08/2022
CARLOS ANTÔNIO FERREIRA	00.433-2	2020/2021	11/07/2022 a 09/08/2022
EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	00.417-1	2021/2022	11/07/2022 a 09/08/2022
EDINALVA DUARTE LEAL DE MEDEIROS	00.463-4	2020/2021	11/07/2022 a 09/08/2022
EDIA PAULA MAIA	45.570-9	2021/2022	11/07/2022 a 09/08/2022
EDVALDO SOARES DA SILVA	09.325-4	2019/2020	11/07/2022 a 09/08/2022
GIL XAVIER FILHO	00.409-0	2020/2021	06/07/2022 a 04/08/2022
GUTEMBERG PEREIRA	08.015-2	2021/2022	11/07/2022 a 09/08/2022
HERQULES LIMA DOS SANTOS	43.149-4	2021/2022	11/07/2022 a 09/08/2022
JADES MEDEIROS DE OLIVEIRA	62.826-3	2021/2022	11/07/2022 a 09/08/2022
JOÃO MARIA MACÊDO DA ROCHA	43.201-6	2021/2022	11/07/2022 a 09/08/2022
JOSÉ GONÇALVES MANGABEIRA DE MEDEIROS	43.083-8	2020/2021	11/07/2022 a 09/08/2022
KÁTIA MONTEIRO OLIVEIRA	07.766-6	2021/2022	11/07/2022 a 09/08/2022
LIDIELMA BEZERRA VARELA	00.568-1	2021/2022	11/07/2022 a 09/08/2022
MADSON LIMA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	49.989-7	2020/2021	11/07/2022 a 09/08/2022
MARCILIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	49.951-0	2019/2020	11/07/2022 a 09/08/2022
MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	68.159-8	2019/2020	11/07/2022 a 09/08/2022
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	07.326-1	2021/2022	11/07/2022 a 09/08/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	00.488-0	2021/2022	11/07/2022 a 09/08/2022
MARIA GORETE BEZERRA	00.271-2	2021/2022	11/07/2022 a 09/08/2022
MAXWELL FERNANDES DA SILVA	13.136-9	2020/2021	11/07/2022 a 09/08/2022
MOISÉS PEREIRA DE ARAÚJO	08.229-5	2021/2022	11/07/2022 a 09/08/2022
NEWDEMBERG FERREIRA GALVAO	43.081-1	2021/2022	11/07/2022 a 09/08/2022
RONALDO JORGE DA SAILVA	13.096-6	2020/2021	11/07/2022 a 09/08/2022
ROSEMBERG PEREIRA	00.137-6	2021/2022	11/07/2022 a 09/08/2022
ROSILDO BATISTA DA SILVA	00.400-6	2021/2022	11/07/2022 a 09/08/2022
VALDELICE FERREIRA DE OLIVEIRA	00.507-0	2020/2021	11/07/2022 a 09/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2043/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20220635099, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ZENAIDE DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº. 05.277-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2042/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20220726833,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO ANSELMO NETO, matrícula nº. 00.195-3, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2020, no período de 14/07/2022 a 13/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2041/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220634599,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FERNANDO LUIZ AVELINO BEZERRA, matrícula nº. 08.390-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2039/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220695512,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERTO BARBOSA, matrícula nº. 09.462-5, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2038/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220684022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO DA CRUZ, matrícula nº. 11.591-6, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/07/2022 a 11/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2037/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220739390,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora POLLYANNA PEREIRA DA TRINDADE MELO, matrícula nº. 72.320-9, Psicólogo, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/06/2022 a 04/07/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2031/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220682410,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KALINE MABEL DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.967-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/07/2022 a 26/07/2022 e 05/12/2022 a 18/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 1831/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220599815, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUYANNE GURGEL SOUZA, matrícula nº. 72.330-2, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 15/07/2022 e 12/09/2022 a 29/09/2022*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Replicar por Incorreção, publicada na BOM de 15.06.2022

PORTARIA Nº. 2029/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220634602, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE SILVA DE LIMA, matrícula nº. 03.974-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2028/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220739315, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GILKA ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 72.913-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/07/2022 a 23/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2027/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20220486964, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MENDELL FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº. 64.237-1, Professor, N1-A, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2025/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220737398, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELAINE ROZANA DE SOUZA MOURA, matrícula nº.

72.339-9, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 28/07/2022 a 26/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2019/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20220649146, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO BIANOR BEZERRA NETO, matrícula nº. 00.904-1, Secretário Municipal de Turismo, Superintendente Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2016/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220649332, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUZANA LAIS MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº. 72.536-4, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 18/07/2022 a 29/07/2022 e 31/01/2023 a 17/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2013/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220632286, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
THIAGO ALEXANDRE CÂMARA DE OLIVEIRA	44.529-1	2021/2022	13/06/2022 a 12/07/2022
ANA LUÍSA PIMENTEL DE AZEVEDO	32.075-7	2021/2022	13/06/2022 a 12/07/2022
ELIANE DE MACEDO LIMA	47.043-1	2018/2019	21/06/2022 a 20/07/2022
CLEIDE COSTA DA SILVA	46.788-0	2019/2020	20/06/2022 a 19/07/2022
GERIVAN FERREIRA DA COSTA	46.763-4	2019/2020	15/06/2022 a 14/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2011/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220634750, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ÁUREA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula nº. 44.424-3, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 31/01/2022 a 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2010/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220596182,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MONA LISA MARIA DA COSTA, matrícula nº. 09.524-9, ASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2008/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2802/2022 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FB ede acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818727-08.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	ATS
Procuradoria Geral do Município - PGM	60.812-2	NAIR SOCORRO GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1993/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. PGM-20220721203,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 12/09 à 11/10/2022(1º período) e de 20/10 à 18/11/2022 (2º período), a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, da servidora SUZANA CECÍLIA CÔRTEZ DE ARAÚJO E SILVA, matrícula nº. 61.701-6, Procuradora Municipal, da Procuradoria Geral do Município - PGM, concedida através da Portaria nº. 2864/2019-GS/SEMAD, de 23 de dezembro de 2019, publicada no dia 15 de janeiro de 2020, no Boletim Oficial do Município, interrompida através da Portaria nº. 945/2020-GS/SEMAD, de 10 de junho de 2020, publicada no no Boletim Oficial do Município de 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1987/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMSUR-20220706263,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor DIEGO MATOS MARINHO, matrícula nº. 61.334-7, GNM, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 1416/2022-GS/SEMAD, de 09 de maio de 2022, publicada no dia 15 de maio de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1977/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20220683590,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AARÃO DAMASCENO NUNES, matrícula nº. 08.749-1, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14.06 à 13.07.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 1045/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMOV-20220289972,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO GOMES DA SILVA	05.943-9	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
ELAIS INACIO DE OLIVEIRA	05.945-5	2021/2022	01/03/22 A 31/03/2022
JOAQUINA NETA DE OLIVEIRA	07.085-8	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
IVANILSON GOMES DA SILVA	05.953-6	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
JOSIMAR CORIOLANO DE FREITAS	06.965-5	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
ANTONIO ALVES PIMENTEL	05.942-1	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
JOAO MARIA ALVES DA SILVA	05.955-2	2020/2021	04/04/22 A 03/05/2022
JOSE SERGIO CELESTINO	05.964-1	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
JOSE WILSON DE MELO SIQUEIRA	05.965-0	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
GABRIEL SOBRINHO DA SILVA	07.174-9	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
JOAO MARIA MEDEIROS	07.395-4	2015/2015*	03/03/22 A 01/04/2022
JAILSON BARBOSA DA SILVA	06.456-4	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
JOSÉ MARCELINO PEDRO	07.416-1	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
ROSA LÚCIA TEIXEIRA DA CAMARA	07.224-9	2020/2021	09/03/22 A 07/04/2022
BENEDITO DA PAZ SILVA	06.944-2	2017/2018*	03/03/22 A 01/04/2022
JOAO DA FONSECA E SILVA NETO	07.023-8	2021/2022	04/04/22 A 03/05/2022
GLAUDES VIVIANE CAMPOS XAVIER	06.477-7	2020/2021	16/03/22 A 14/04/2022
ROSANNE DE OLIVEIRA MARINHO	07.133-1	2020/2021	04/04/22 A 03/05/2022
ERIBALDO LIMA	04.812-7	2019/2020	04/04/22 A 03/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 01 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.04.2022

PORTARIA Nº. 1975/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220636907,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANNA KALINE MOTA MORAES M. DE SOUZA, matrícula nº. 72.343-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1974/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220469997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILVAN CERQUEIRA DA SILVA	11.272-1	2018/2019	15/06/2022 a 14/07/2022
JOSÉ JOÃO DA CUNHA	12.355-2	2017/2018	14/06/2022 a 13/07/2022
EDVAM SILVESTRE FREIRE	13.802-9	2018/2019	14/06/2022 a 13/07/2022
EMERSON BRUNO PINHEIRO TAVARES	17.439-4	2018/2019	13/06/2022 a 12/07/2022
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA CRUZ	19.203-1	2020/2021	15/06/2022 a 14/07/2022
FRANCISCO DE ITAMAR DE OLIVEIRA	31.912-1	2020/2021	14/06/2022 a 13/07/2022
JEAN PIERRE LIMA FREIRE	31.913-9	2020/2021	14/06/2022 a 13/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1973/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220649537,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KARÍSIA LARICE BEZERRA FRANCO BURITI , matrícula nº. 60.965-0, Assistente Social, Classe II, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/07/2022 a 23/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1972/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20220104492,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HELDER JOSÉ COSTA DE LIMA	05.648-1	2016/2017	03/03/2022 a 02/04/2022
JOÃO DE JESUS TEIXEIRA SAMPAIO	04.311-7	2019/2020	03/03/2022 a 02/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1969/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220536163,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MICHEL JONES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.378-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/06/2022 a 04/07/2022 e 08/09/2022 a 22/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1968/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220636800,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SELMA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.337-2, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1967/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20220678332,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CABRAL DO NASCIMENTO CAVALCANTI, matrícula nº. 00.354-9, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1965/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220623872,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KATIANE PEREIRA SOARES , matrícula nº. 43.114-1, Assistente Social, Classe II, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1964/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220597804,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ ANTÔNIO DE LIMA, matrícula nº. 05.480-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1963/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220649421,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.540-8, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/07/2022 a 15/07/2022 e 09/01/2023 a 26/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1962/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220649375,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ERIKA THALIANE ÂNGELA DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.334-1, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022 e 30/01/2023 a 16/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1961/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220649952,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JUCILENE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 72.314-9, Assistente Social, Classe II, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/07/2022 a 13/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1960/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220625000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CRISTINA DIÓGENES SOUZA BEZERRA, matrícula nº. 72.718-9, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14/07/2022 a 12/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de julho de .

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1958/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220608148,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUIZ EDUARDO PINHEIRO LIMA	11.610-6	2015/2016	13/07/2022 a 11/08/2022
FRANCISCO CARLOS FONSECA	17.354-1	2017/2018	13/07/2022 a 11/08/2022
MARCELO ANDRADE MASSUD	19.209-1	2021/2022	13/07/2022 a 11/08/2022
LUCIANO MARTINS DE OLIVEIRA	12.377-3	2018/2019	13/07/2022 a 11/08/2022
EDISIO INÁCIO DO NASCIMENTO	12.263-7	2015/2016	13/07/2022 a 11/08/2022
JOSÉ SEVERIANO DE CASTRO	12.349-8	2018/2019	13/07/2022 a 11/08/2022
HILDE DE FREITAS REVEDO	12.301-3	2020/2021	13/07/2022 a 11/08/2022
NEY DANTAS DE MACEDO	12.412-5	2014/2015	13/07/2022 a 11/08/2022
JUDICLER DE FÁTIMA CAVALCANTE	12.321-8	2017/2018	05/07/2022 a 03/08/2022
DELSON ANDRADE DA SILVA	12.245-9	2019/2020	13/07/2022 a 11/08/2022
LEDUAR JOSE DA SILVA	19.199-0	2020/2021	13/07/2022 a 11/08/2022
AGRIMALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	12.225-4	2018/2019	13/07/2022 a 11/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1956/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220638772,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDSON BERNARDO DA COSTA, matrícula nº. 26.194-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1955/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220649596,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EVERTON XAVIER DE LIMA, matrícula nº. 72.323-0, Psicólogo, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/07/2022 a 08/08/2022 e 23/02/2023 a 09/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1954/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220649464,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FELIPE EMANOEL CAMARA DE MOURA, matrícula nº. 72.315-0, Psicólogo, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/07/2022 a 29/07/2022 e 14/04/2023 a 28/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de julho.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1952/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220659605,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor KERGIVALDO DA COSTA, matrícula nº. 07.315-6, Vigia, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/07/2022 a 13/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1951/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220573913,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALINE COSTA VIANA NEVES COCENTINO, matrícula nº. 72.317-7, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 27/06/2022 a 11/07/2022 e 13/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1949/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220596514,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA RICARDO DE SALES E SILVA, matrícula nº. 13.064-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1948/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20220581410,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAMIRO OLIVEIRA DO REGO BARROS, matrícula nº. 60.703-7, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, (2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1929/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20220625077,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GILIANA DA SILVA VALE C. DE MELO, matrícula

nº. 60.311-2, Assistente Social, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04.07 à 02.08.2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1915/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMPLA-20220664960,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE IVAN PINHEIRO, matrícula nº. 04.440-7, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1912/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220649286,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ROCHELLE KELLY DO NASCIMENTO GOMES DE ALBUQUERQUE CARLOS, matrícula nº. 72.755-4, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022 e 09/01/2023 a 26/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1910/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220605025,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARTHA EMANUELA SOARES DA SILVA FIGUEIRO, matrícula nº. 72.528-3, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/07/2022 a 10/07/2022 e 12/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1909/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220654816,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DIALMA HENRIQUE CHAGAS	45.134-7	2021/2022	13/06/2022 a 12/07/2022
CRISTIANO DA SILVA PEREIRA	45.772-8	2021/2022	15/06/2022 a 14/07/2022
DENISE TATIANA BRITO ALVES DE SOUSA NEVES	38.758-4	2019/2020	15/06/2022 a 14/07/2022
JAÉCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	38.759-2	2020/2021	15/06/2022 a 14/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1908/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20220611980,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NATALY GOMES MAGNO PINTO, matrícula nº. 45.550-4, Auxiliar Fiscal Ambiental, Padrão B, Nível IV, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 03/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1907/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220654859,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MÔNICA JANAINA DA SILVA, matrícula nº. 72.330-0, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 25/07/2022 a 13/08/2022 e 26/12/2022 a 04/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1906/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220605270,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOICE ARAUJO DA SILVA MOURA, matrícula nº. 73.000-8, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/07/2022 a 20/07/2022 e 13/10/2022 a 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1905/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220600180,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FERNANDA CYNTHIA FERNANDES NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº. 72.312-8, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022 e 08/09/2022 a 22/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1904/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220604339,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TELMA LÚCIA SOARES, matrícula nº. 09.511-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1903/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220339872,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA ROSANE ROQUE DOS SANTOS, matrícula nº. 09.311-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1902/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220608873,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIZANE MARIA DA SILVA, matrícula nº. 72.385-0, Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 11/07/2022 a 30/07/2022 e 22/11/2022 a 01/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1899/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220604398,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SILVIA PATRICIA MODESTO DA SILVA, matrícula nº. 72.968-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/07/2022 a 30/07/2022 e 09/01/2023 a 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1897/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220654360,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.335-4, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/07/2022 a 23/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1895/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220605122,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA GLAUCE CAMPELO GOMES, matrícula nº. 72.539-3, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 25/07/2022 a 11/08/2022 e 22/08/2022 a 02/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1894/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220614270,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUZANI GABRIELLI DE LIMA E SOUSA,

matrícula nº. 72.318-0, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/07/2022 a 17/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1893/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220604231,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DAYANE CARLA DE AZEVEDO MEDEIROS, matrícula nº. 72.915-2, Administradora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022 e 03/11/2022 a 17/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1888/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220624879,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAIARA PINHEIRO MEDEIROS DE ARAUJO SOUSA, matrícula nº. 42.838-8, Terapeuta Ocupacional, Classe I, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/07/2022 a 06/08/2022 e 02/01/2023 a 11/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1890/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220604916,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO GOMES DE LIMA, matrícula nº. 72.327-6, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/07/2022 a 15/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1889/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220625026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOUMAR BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 72.367-9, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14/07/2022 a 12/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1887/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220638845,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ VANDERLI DE PAULA ARAÚJO, matrícula nº. 26.589-6, Guarda Patrimonial, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1886/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220608741, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIDIANE BARBOSA BEZERRA, matrícula nº. 72.384-3, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/07/2022 a 15/07/2022 e 21/12/2022 a 09/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1885/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220624941, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KARINA RODRIGUES GERALDO MARINHO, matrícula nº. 72.909-3, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022 e 19/09/2022 a 03/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1884/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220624860, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIMAS RIBEIRO SILVA, matrícula nº. 72.921-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/07/2022 a 18/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1883/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220610274, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA JULIA MOREIRA DE ANDRADE LIMA, matrícula nº. 72.387-0, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1882/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220663173,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARWYLA GOMES DE LIMA FERNANDES OSEAS, matrícula nº. 72.310-4, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 26/07/2022 a 25/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1879/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220614946, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARCIA CRISTINA DA SILVA SOARES, matrícula nº. 72.830-3, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/07/2022 a 11/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1863/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220604240, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 09.674-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1862/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220615330, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SILVIA EVELINY SOUZA DA SILVEIRA, matrícula nº. 72.344-9, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1861/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220615268, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO VICTOR DOS SANTOS, matrícula nº. 72.327-4, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1859/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220625042,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PATRICIA PEREIRA DE MIRANDA ALMEIDA, matrícula nº. 73.061-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 11/07/2022 a 25/07/2022 de 21/11/2022 a 05/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1856/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220617392,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALINE DA SILVA COSTA DE SOUZA, matrícula nº. 73.053-5, Advogada, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1858/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEHARPE-20220612366,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ERICA NASCIMENTO DE FREITAS JALES	72.307-5	2020/2021	21/06/2022 a 20/07/2022
DANIELLE LORRAINE E DE A B FIGUEIREDO	72.308-0	2021/2022	27/06/2022 a 11/07/2022 e 17/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1857/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220615080,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora HELOYSE IZABELLE MOREIRA, matrícula nº. 72.914-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022 e 12/09/2022 a 26/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1855/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220604754,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MIRLEY TASSIA MESQUITA PINHEIRO, matrícula nº. 72.984-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 11/07/2022 a 25/07/2022 e de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1854/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220607745,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NAIARA ESTEFANIA ALVES CARNEIRO, matrícula nº. 72.321-5, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1853/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220622248,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ARTHEMIS NUAMMA NUNES DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.370-6, Psicólogo, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022 e 13/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1852/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220610118,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JORGE JESSÉ GONÇALVES, matrícula nº. 08.107-8, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/06/2022 a 02/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1851/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20220647941,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FERNANDO TASSO FELIX DA SILVA, matrícula nº. 00.190-2, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1850/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220617023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula nº. 42.862-1, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1848/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20220621268, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ NUNES FILHO, matrícula nº. 00.579-7, Engenheiro, D-06, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1847/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20220625018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora REJANE DE FATIMA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº. 100.258-5, GNS, Padrão B, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1846/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220634432, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HAROLDO LUIZ RODRIGUES, matrícula nº. 04.947-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/12/2021 a 13/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 896/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20220121800, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora STEPHANIE LARA MELO DA N. MORAIS, matrícula nº. 72.318-6, cargo psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/03/2022 a 01/04/2022 e 16/09/2022 à 30/09/2022*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

Replicar por incorreção, publicada no BOM de 30.03.22

PORTARIA Nº. 1822/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220595607, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 14.935-7, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1810/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEINFRA-2022042354, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ MATIAS DOS SANTOS	07.311-3	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIO DE ARAUJO MONTEIRO JUNIOR	07.254-1	2019/2019	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 1283/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220375933, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RIANE MAIARA FEITOSA SILVA, matrícula nº. 72.312-7, Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021*, no período de 16/05/2022 a 04/06/2022 e de 15/08/2022 a 24/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 15.05.2022

PORTARIA Nº. 1695/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20220535051, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CRISTINA GONÇALVES DE ARAUJO MADRUGA, matrícula nº. 07.840-9, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/05/2022 a 30/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 995/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220297223, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDNA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 09.617-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

BOM NA INTERNET
Acesse:
www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor

PORTARIA Nº. 1959/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002591/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALLYNE KARLLA CUNHA GURGEL	72.813-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ELIONE TEMISTOCLES DE BRITO	11.924-5	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022
ERALDO JORGE BAIL	60.107-1	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
GERALDO HONORATO PINHEIRO JUNIOR	72.683-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
GLENDA MARIA DE SOUZA NOBRE BARRETO	73.168-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
GUALTER XAVIER DAMASCENO	34.460-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
HALINE TEREZA MATIAS DE LIMA COSTA	72.672-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
JANAÍNA CRUZ DE OLIVEIRA NAZARIO	64.920-0	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
JANILE BERNARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	44.130-9	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
LANUZA DANTAS PINHEIRO	72.933-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LIADIANE LEILA VIEIRA DA SILVA MARCELINO	47.145-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1957/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002593/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEONARDO DE SOUZA BARROS	47.238-7	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022
SYLVANA MARTINS DE SOUZA	72.765-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
TARCISIO VIDAL DE LIMA	13.745-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
VALERIA GURGEL FERNANDES DE GOIS	14.317-1	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022
ZELIA MARIA MARINHO DO MONTE MELO	14.583-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1953/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 00.2592/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCILEIDE LAURENTINO DA SILVA OLIVEIRA	11.878-8	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
LUIZIA SANTOS DA SILVA	04.848-8	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA APARECIDA GONZAGA	14.413-4	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA DO ROSARIO RODRIGUES FRADE	47.788-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DA SILVA	32.307-1	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022
MARILIA DUARTE NOBREGA	32.349-7	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
MIRTES DE BRITO SANTOS	14.252-2	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MONICA FERREIRA LOPES	20.532-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
NEYLANI CARLA LIMA DA SILVA ALMEIDA	72.684-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
PAULO DAVY MACEDO DA SILVA	60.169-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
TÁZIA SHIRLEINA DA COSTA FREDERICO	46.725-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1945/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002594/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADALBERTO VIRGINIO PEREIRA	13.643-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ADERSON BARRETO FILHO	05.631-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ANDREA CARLA DOS SANTOS	35.190-3	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022
ALEXANDRE FERREIRA			
ANDRESSA REGINA DE JESUS MACEDO	72.778-2	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ARETUZIA CARDOSO DA SILVA	35.358-2	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ARLEIDE MARIA VENANCIO DE SOUZA	35.284-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
CATIA MARIA DA COSTA CERQUEIRA	32.359-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
CELIA XARIER GOMES	13.499-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
DEISE LIDIANE DE SOUSA SILVA	72.924-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ELISANGELA FRANCISCA DA SILVA PAIVA	72.777-0	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
EVANI GOMES DE SOUZA	47.570-0	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
ISABELLY CRISTINA OLIVEIRA MONTEIRO	72.901-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1944/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002590/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GEORGE AUGUSTO PAULA DA CAMARA	13.782-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
GESIANE RAMALHO DA MOTA	72.887-6	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARCIA LELIS ROCHA CORREIA	08.177-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA DO CARMO FERNANDES DE QUEIROZ	32.326-8	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022
ROCHELE ADRIANE ELIAS DE FARIAS BARBALHO	44.696-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
SILVIO MANOEL DA SILVA	13.741-3	2015/2016	01/06/2022 a 30/06/2022
SIMARIA MICHELE SALES AIRES	72.926-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1943/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002595/2022-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ ANTONIO FILHO	07.429-2	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
JUDITE DE OLIVEIRA SILVA BARBOSA	01.021-9	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	11.086.8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
RAIMUNDO PAULINO DA SILVA	13.772-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ROBERTO CORREIA DE LIMA	05.375-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ROGGE SILVA SALDANHA	12.133-9	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
SIMONE VIEIRA PEREIRA DE ANDRADE	46.880-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
THAIS LORENA BARBOSA DE FRANÇA	72.675-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1942/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002597/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCILDA TAVARES DE SOUSA SANTIAGO	09.318-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA AILA GOMES SOARES	72.734-0	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA DA CRUZ SILVA BASILIO	09.452-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIANNE NEVES DOS ANJOS MACEDO	72.804-6	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
NERIVALDO LUIZ DA SILVA	09.458-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
NIVALDO DIONISIO SOARES	12.522-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
RAYANNE NAYARA FIGUEIREDO DE LIMA	72.778-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
TALITA ADRIENE DA SILVA SOBRINHO	72.682-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
THAIRES EMANUELLE BEZERRA FERNANDES	72.814-7	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
VENICE MARIA BIONE ARAÚJO	72.822-9	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
WENDELL BATISTA MEDEIROS DA SILVA	72.819-5	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1941/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002090/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AILA MARIA MOREIRA PEREIRA	72.692-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ALLANA RAQUEL DA CRUZ SILVA	72.695-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ANA SAMARA DANTAS LISBOA DEBRUEM	32.358-6	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ANDREA SAMARA DANTAS LISBOA DEBRUEM	35.561-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ANDREA SANTOS DE SOUZA	34.561-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ANDREIA FELIX DA SILVA	72.756-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA LUDUVICO	72.752-7	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
BRUNO VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	60.101-2	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
CARLOS EDUARDO SILVA DE MORAIS	46.695-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
CARLOS RAFAEL BATISTA DE MELO	72.701-7	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
CRISTIANE DA SILVA SOUZA NASCIMENTO	72.827-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
DANIEL NERI DA SILVA	46.414-7	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
DANIELLY SILVA DE LIMA	72.741-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
DENISE DE ALBUQUERQUE GALVÃO	09.066-2	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
DIEGO ALEXANDRE SANTIAGO DE MEDEIROS	72.794-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
EDILENE LOPES DA MOTA	43.744-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
EDUARDO GOMES DA SILVA	73.055-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ELIENE DE SOUZA SANTANA	72.698-9	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
ELIU LUIZ DE OLIVEIRA	12.938-1	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
ELIZAMA AZEVEDO DA CAMARA	32.051-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1940/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002544/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GEOVANEIDE PEREIRA DOS SANTOS	63.695-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
GILDSON CERQUEIRA DE OLIVEIRA	72.823-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
GIORGIA EDITH BEZERRA DA COSTA	72.900-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
GISELDA FERNANDES DE MEDEIROS	72.705-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
HELENISA KATILANNY M. DA SILVA	72.787-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ILANA MARIA CORCINO BEZERRA PADILHA	72.702-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
IVAN UMBELINO DA SILVA	47.136-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
IVANA MACEDO LOPES CARDOSO	13.930-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
IVANILDA DE MELO SOUZA	72.742-6	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
JOANA PAULA DA SILVA PINHEIRO	72.753-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
JOÃO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	72.780-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
JOSE ADRIANO DE SOUZA	01.525-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
JOSEFA ISIDORO DE SOUSA	06.872-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

IOSIANE JOSE DOS SANTOS	73.168-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
IOSUE CAMILO GUEDES	72.731-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1937/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002089/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA LUCIA CARLOS GOMES	00.915-6	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA LUCIANA DO NASCIMENTO LUCAS	72.749-8	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MICHELE COSTA BEZERRA	72.769-8	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MIRIAM LIMA DA SILVA	72.749-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MONALIZA RAQUEL DO NASCIMENTO SANTOS	72.903-9	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
NEILA KARLA FERNANDES DA COSTA	72.723-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
NELSON SOARES DE SOUSA DANTAS	72.845-3	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
NIEDIA MARIA COELHO ALVES	72.769-3	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
PRISCILA ROCHA DA COSTA GOMES	46.368-0	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
RENATA ALEXANDRA FERNADE SILVA	45.263-7	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
RICARDO ARAUJO	47.141-1	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
RITA CIRIACO DA SILVA	07.496-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
SIMONE MEDEIROS CARDOSO	46.985-8	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
SINTIA NAIARA PEREIRA DA SILVA	72.768-5	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
SONIA MARIA GODEIRO	13.943-2	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
THIAGO CESAR A. DE LIMA	72.736-8	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
TIAGO MATIAS DO NASCIMENTO	72.067-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
VANE ALDA DIAS DOS SANTOS	73.060-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
VERTUCIA DE ANDEADE DIAS	69-768-0	2018/2019	02/05/2022 a 31/05/2022
WALCECIA PEREIRA DOS SANTOS	72.739-8	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1935/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 002084/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA ALVES ALEXANDRE DA SILVA	72.932-7	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	13.580-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ANA MARIA DA SILVA	89.346	2018/2019	02/05/2022 a 31/05/2022
CINTIA REGINA GALLO	32.031-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
CRISTIANA LEITE F DE OLIVEIRA	72.369-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
DENISE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	09.281-9	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
DULCIANA MARIA DA SILVA COSTA	43.941-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
EDVAR DE AGUIAR GALVAO	01.032-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ESTER SUELY EMERENCIANO DA CUNHA	21.137-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
FERNANDO ANTONIO BOTELHO	26.214-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE OLIVEIRA	14.763-0	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
JAIRA ISA BEZERRA MONTELLI	10.108-7	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JOANA LOURENTE DE AQUINO	04.986-7	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
JOCILITO ALVES DE QUEIROZ	08.932-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JUDSON MAGNUS LEITE DE MACEDO	08.704-1	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA MADALENA LOBO	14.358-8	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
MARLENE RAMALHO DE CASTRO MACEDO	06.932-9	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
MIRIAM ALVES DA CUNHA	12.174-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
PABLITO ACUENSE DE MEDEIROS BEZERRA	07.582-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
RENATA FONSECA SOUSA DE OLIVEIRA	72.907-8	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
RITA XAVIER BARBOSA NETA SILVA	41.381-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ROSANGELA BARRETO ALVES DOS SANTOS	09.094-8	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
SISINIO DE ARAUJO DANTAS	09.899-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

VANESSA MILENA ALVES DE SOUSA	72.774-2	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
VERA MARIA MARTINS DE CASTRO	22.242-9	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1934/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001917/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALAUDE LUIZ SANTIAGO DE SOUZA	09.583-4	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ANA CLAUDIA ALVES PIMENTA	32.038-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
APOLINARIO PAULLINO DE SOUZA	08.581-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
EDINALVA DA SILVA	14.606-4	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
ELAYNE Mª SILVA DA GAMA	60.620-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ELI BARROS DOS SANTOS SILVA	72.696-2	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ELISABETE DE LIMA RODRIGUES	43.908-8	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ERIKA DINIZ JALES	72.900-3	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ÉRILEIDE JERONIMO COUTINHO DAMASCENO	14.665-0	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
FANGER FIGUEREDO DA SILVA	44.028-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
FRANKIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	46.988-2	2018/2019	01/04/2022 a 30/04/2022
GABRIELLA CARLA SILVA DE ANDRADE	72.789-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
GILDETE HELENA DE OLIVEIRA REIS	32.128-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
JAYNE RAMOS ARAÚJO MOURA	72.734-3	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JÉSSICA MARIA AROUCA DE MIRANDA	72.693-3	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
JUSSIARA FARIAS DA SILVA	14.351-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
KEZIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA CAMARA	72.921-9	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARCELA GREYSY RAMOS	46.917-3	2018/2019	01/04/2022 a 30/04/2022
MARCIA CRISTINA CRUZ DE L. OLIVEIRA	32.479-5	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA JACQUELINE BARROS CUNHA	44.251-8	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA LUISA DE M F MEDEIROS	72.770-0	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MILENA DE LIMA PEREIRA	72.767-0	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
POLLYANA JUSTINO DE BRITO	72.884-4	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
REILTA DANTAS	14.298-1	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
SERGIO AUGUSTO FONSECA DE ALBUQUERQUE	44.632-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
SEVERINO RAMOS DE LIMA	26.280-3	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
VERA LUCIA VIANELLO	72.726-5	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1933/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002605/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IONARA SOUZA DE LIMA OLIVEIRA	72.668-0	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
JEISSICA DE MELO BORGES	72.742-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
JOANDERSON BRITO DE ALMEIDA	72.813-3	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
JULIANE VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	72.839-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
KARLA PATRICIA AGUIAR DE ALCANTARA	72.765-0	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
LAYSZA LUCIANO LUCENA ALVES	72.710-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LIGIAN BATISTA DE LIMA	72.754-4	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
LILIA DA SILVA BRITO	72.735-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LUANA ALESSANDRA SILVA FERNANDES	72.707-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LUCAS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	72.904-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARCELO ANTONIO DA SILVA	72.757-5	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
NOANNY DE ARAÚJO COSTA	72.686-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
RAISSA COSTA DE OLIVEIRA	72.724-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
VITOR HUGO DOS SANTOS	72.788-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
WASHINGTON ANDERSON GOMES DA COSTA	72.714-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1927/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2720/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0840747-27.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	64.237-1	MENDELL FERNANDES DE MEDEIROS	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1926/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2722/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813107-15.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Administração	45.127-4	ADLA GUEDES DANTAS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1925/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2702/2022 -PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823610-95.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	05.556-5	VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1920/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001787/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLÉCIA FELIZ DA SILVA	45.060-0	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MANOEL GUEDES DE MOURA	32.369-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARCELA ADRIANA DA COSTA	46.986-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA DAS NEVES COUTINHO LYRA DA COSTA	44.137-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS CAMILO	14.407-0	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA DE FATIMA TRINDADE DO O	22.053-1	2017/2018	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA DO SOCORRO DE MELO NASCIMENTO	14.426-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA ELEIDE DA SILVA	13.586-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA ELIZABETH MOLICK DE LIMA	12.909-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA MARQUES SILVA DA CAMARA	13.507-1	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA TEREZA FERREIRA RIBEIRO	09.567-2	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MICHELINE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	14.591-2	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
MONICA MOURA DE SOUZA	72.850-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
NADIA LOURENCO VITAL	72.669-9	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
PRISCILA ISABELE DE ASSIS CAMILO LESSA LIMA	47.688-9	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
PRISCILA LIMA RIBEIRO DE MELO	72.701-3	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022

RAFAELA DE MELO PEREIRA	72.682-6	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
RANIERE DANTAS DA COSTA	46.888-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
REGINEIDE SOUZA SILVA	72.932-4	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1919/2022-GS/SEMAD, DE 15 JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001916/2022-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEX SANDRO DO NASCIMENTO	72.811-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ANA CECILIA CHAVES MOURAO	72738-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
DIENANE DE ARAUJO FONTOURA	36.754-1	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
ELIONE TEMISTOCLES DE BRITO	11.924-5	2018/2019	01/04/2022 a 30/04/2022
GINA MOURA DOS SANTOS	14.223-9	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
HELENA PAULA DE MELO VIANA DE LIMA SILVA	32.151-6	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JOÃO MARIA DA SILVA	05.634-1	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
JOSE GEILTON DE OLIVEIRA	47.490-8	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
JOSE RENATO DE OLIVEIRA FILHO	72.754-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
JUANITA MORAIS BEZERRA	12.908-9	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
LAIZ CRISTINA DE OLIVEIRA	72.666-7	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
LEONARDO ALEXANDRE G. ALVES	34.469-9	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
LORENA MARIA MENEZES UCHOA	72.771-7	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
LUIZA HELENA DOS SANTOS WESP	72.701-9	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA DOS SANTOS GOMES NERI SA	36.810-5	2017/2018	01/04/2022 a 30/04/2022
NATALICIO OLIVEIRA DA ROCHA	60.469-1	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
ORMUZ DUMONT DA CONCEIÇÃO COELHO	36.779-6	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1917/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002093/2022-32, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEILA ARAUJO DE MEDEIROS	47.413-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
LICIA MARIANNE FARIAS VINAGRE	72.925-7	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
LUCELIA MARIA CARLA PAULO DA S. DUARTE	72.683-5	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
LUCIAM MACIEL DE MORAIS	13.324-8	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
LUCIANA JACOME LOPES BENEVIDES	72.775-6	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
LUCIANA MARIA MELO DE ARAUJO	44.698-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	72.742-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CAMARA	09.372-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA DARCIANA RIBEIRO DA R GUIMARAES	72.765-3	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA DAS GRACAS SOUZA	14.803-2	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA DO CARMO ALVES	13.523-2	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS	14.576-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA SALETE PESSOA DE LIMA	14.703-6	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIENE DE ASSIS BARRADAS	41.131-1	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MAURICIO CABRAL DAMASCENO	09.392-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MAYARA SAMALA BEZERRA	72.894-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
MICHELLINE JOSUA COSTA MACIEL	48.010-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
OLIVIA DE FATIMA COSTA BARBOSA	43.397-7	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
PATRICIA DE ANDRADE COSTA	32.336-5	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
RENATA ALCANTARA SOARES	72.698-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ROSA CRISTINA CORREIA DE ARAUJO	44.263-1	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
ROSEANE CARVALHO VASCONCELOS	72.693-5	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
ROSEVANI GOMES GATTO	32.487-6	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
RUTH PATRICIA FERREIRA FEIJAO	22.425-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
SERGIO MAURICIO CAMPOS NETO	12.183-5	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1913/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001197/2022-20, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUDMILLA MARIA TRINDADE DE AQUINO	32.339-0	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
LUIZ ANDRADE DA COSTA	08.942-7	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
LUIZ INÁCIO DE A. MENDES	72.827-3	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MALAQUIAS DE VASCONCELOS NETO	11.983-1	2017/2018	01/03/2022 a 30/03/2022
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	05.543-3	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MARCOS ANTONIO GOMES PINHEIRO	44.271-2	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA CRISTINA VARELA BARCA	08.549-9	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA MENDES	07.563-9	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCELINO	01.559-8	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA DAS GRACAS BEZERRA	12.547-4	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA DOROSARIO TRINDADE DE AZEVEDO LEITAO	22.238-1	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA DO SOCORRO PASCOAL DINIZ NUNES	72.842-0	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA FRANCISCA DE MEDEIROS AZEVEDO	12.182-7	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA GILDECI DE MENEZES	00.934-2	2019/2020	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA GORETTE LOURENCO DA SILVA	61.591-9	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA IVONE NUNES DA SILVA	47.018-0	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	72.755-2	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MARIA ZILENE SARMENTO DE OLIVEIRA	14.299-9	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
MICHELLINE FERNANDES PIMENTA	42.690-3	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MILTON ALEXANDRE DE MELO	36.824-5	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MORGANA DE CRAVALHO SANTOS	72.746-0	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
MOZANITA DA ROCHA BEZERRA	00.965-2	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
NATALIA FONSECA DE ARAÚJO	72.899-1	2020/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
NATHALYA JULIANNY DE MACEDO OLIMPIO	72.733-3	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1891/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002603/2022-71, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JULIO CESARES DE CALDAS MOURA	42.039-5	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
KALYNE BEZERRA DA SILVA	72.810-6	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
LETICIA SILVA DE FARIAS	46.418-0	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARCELA CABRAL DE SOUZA	48.118-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA DE LOURDES DE LIMA BAY	26.159-9	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA DO SOCORRO SOUZA	60.824-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO PEREIRA	09.761-6	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MARINEZ SILVA AVELINO DE MOURA	10.237-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MICHELLE LESSA VIEIRA PINHEIRO	47.102-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ROSILENE GOMES PAZ	14.101-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
SORAYA CYNTHIA BEZERRA BULHOES	14.203-4	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 1486/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2119/2022-PGM-

GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854435-56.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.750-1	SANDRA MAIA* DE ARAUJO	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por Incorreção, publicado no BOM de 15.05.2022

PORTARIA Nº. 1869/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Processo nº 000345/2020-27, Ofício nº. 2705/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0836590-74.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	31.912-1	FRANCISCO ITAMAR DE OLIVEIRA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1870/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002600/2022-38, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALNA RODRIGUES GUIMARAES DE AQUINO	72.774-6	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ALEXANDRA DO NASCIMENTO CASSIANO	72.696-6	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
AMANDA ARAÚJO DE CASTRO	72.673-4	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
ANDERSON BRITO DE MEDEIROS	72.663-5	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ANTONIO CARLOS FERREIRA LIMA	07.934-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
ARIADNEY MOURA ROLIM SILVA	60.263-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ARINEIDE DE SOUSA SILVA	12.192-4	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
BRENO RICARTH FERREIRA DA ROCHA	72.814-3	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
BRUNA LILIAN ALVES DE SANTANA	72.884-9	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
CAMILA TATIANA DE OLIVEIRA LEITE	72.707-4	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
CINTIA GALVÃO QUEIROZ	72.667-5	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
CIRIA MATIAS DA SILVA	14.378-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
CLEBER MENDES GOMES	47.199-2	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
CLEVES GOMES GRILLO	13.653-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1868/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002599/2022-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAYELLE JUDA FERREIRA	72.715-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ROSEMEIRE DA SILVA CAMARA SANTIAGO	72.920-9	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
SONIA CRISTINA DE ARAUJO	10.275-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
YARA MARIA SILVA DE MOURA	72.722-7	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1866/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002598/2022-05, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AGUINALDO JOSÉ DE ARAÚJO	72.708-2	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
CLEON DE LUNA FREIRE	36.710-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
CRESO COSME DA SILVA JUNIOR	36.868-7	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
GABRIEL GERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	72.704-4	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
KATIA MARIA VALE DE SOUZA JIMENEZ	10.195-8	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
LUSINETE DE ANDRADE COSTA	17.296-1	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1864/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002602/2022-27, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILSON AVELINO DO NASCIMENTO CARDOSO	13.604-2	2021/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
DEBORA GABRIELA FERNANDES DE ASSUNÇÃO	72.736-2	2021/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
DEBORA SAARA FERREIRA DE ANDRADE	46.887-8	2020/2021	01/06/2022 A 30/06/2022
DGEIDE CRISTINA FRANCA DE SOUSA	47.012-1	2020/2021	01/06/2022 A 30/06/2022
ELIZABETH ALINE FERREIRA BEZERRA	72.694-1	2020/2021	01/06/2022 A 30/06/2022
FLAVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	47.096-1	2019/2020	01/06/2022 A 30/06/2022
FRANCISCA LÚCIA SOARES DE LIMA	12.195-9	2021/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
GIGLIOLA COSTA FREITAS	72.669-8	2019/2020	01/06/2022 A 30/06/2022
JAQUELINE ARAUJO DOS SANTOS	72.705-1	2021/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
JÉSSICA FERNANDES DA SILVA ALVES	72.694-4	2021/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
JOSE LEO DE MEDEIROS RODRIGUES	06.208-1	2021/2022	01/06/2022 A 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a a partir 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2098/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e OFÍCIO Nº 2797/2022 - PGM - GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817751-98.2022.8.20.5001 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	44.510-0	ROGÉRIO WAGNER GOMES DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2096/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2830/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801786-80.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	40.907-3	MONIQUE SILVEIRA ROSA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2103/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2808/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862636-37.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.964-0	LENIGIA MARIA DE ALENCAR	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1485/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2899/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849874-86.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.251-2	JOSÉ PETRONILO DA SILVA JÚNIOR	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2103/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2808/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862636-37.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.964-0	LENIGIA MARIA DE ALENCAR	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1485/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2128/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849874-86.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.251-2	JOSÉ PETRONILO DA SILVA JÚNIOR	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 013/2022 – SMG, NATAL-RN, 18 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a cidade de São Paulo, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 017/2022 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/SÃO PAULO	19/05/2022-21/05/2022	2,5	600,00	1.500,00
Valor Auxílio Deslocamento			200,00	200,00
TOTAL R\$				1.700,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 014/2022 – SMG, NATAL-RN, 23 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 3,0 (três) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente a cidade de São Paulo, para participar do Congresso Smart City Business Brazil Congress 2022, em detalhe no Memorando Nº 019/2022 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/SÃO PAULO	24/05/2022-26/05/2022	3,0	600,00	1.800,00
Valor Auxílio Deslocamento			200,00	200,00
TOTAL R\$				2.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

*PORTARIA Nº 039/2022-GS/SEMUT.NATAL(RN), 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº 135/2015-A.P., 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a servidora VANESSA PINHEIRO FELIX, matrícula 49.182-9, CPF nº 004.211.173-03, 4 (quatro) diárias no valor unitário de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a Cidade Brasília, para participar de reuniões técnicas dos grupos de trabalho da ABRASF de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no MEMORANDO Nº 7/2022 - SEMUT-DETMOB/SEMUT, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB - TOTAL EM REAIS R\$
NATAL /BRASÍLIA	06/06/2022-10/06/2022	4	250,00	1.000,00
TOTAL R\$				1.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

*Republicada por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 029/2022 - GS/SEMPA,NATAL, 27 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº. 11.301, de 7 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 27 a 29/06/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	27 a 29/06/2022	200,00	2,5	600,00	R\$ 1.700,00
TOTAL R\$ 1.700,00					

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 35/2022 – GS/SEMUL, 28 DE JUNHO DE 2022

A Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, resolve no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.229, de 24 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a servidora Flávia Silva de Azevedo, matrícula n.º 72.289-1, diárias, conforme valores e quantitativos descritos abaixo, no intuito de viabilizar o deslocamento a Mossoró/RN, com o objetivo de acompanhar o traslado de uma acolhida da Casa Abrigo Clara Camarão, no dia 06/05/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mossoró/RN	06/05/2022	0,5	130,00	65,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 06/05/2022.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária da SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 031/2022-GS/SEINFRA, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Atribuir aos servidores a seguir relacionados: Rafael Gurgel Dias, Secretário Adjunto de Operações - Mat: 72.405-2, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais) mais auxílio deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); Luiz Alexandre Dantas de Almeida, Secretário Adjunto de Planejamento – Mat: 73.229-0, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais) mais auxílio deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e Raul Araújo Pereira, mat. nº 67.743-4, Chefe da Assessoria Técnica 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1200,00 (duzentos reais) mais auxílio deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)), para fazer face às despesas decorrentes de viagem à Cidade de São Paulo/SP, no dia 04/07/2022, com retorno previsto em 07/07/2022, para participarem de reuniões para tratativas técnicas e jurídico/administrativas de assuntos de interesse do Município, tais como a complementação dos estudos ambientais para as obras de reconstrução da Praia de Ponta Negra (obras de contenção costeira e estabilização da linha de costa), e o Túnel de Macrodrenagem do Arena das Dunas, conforme Ofício 0140/2022-GAB/SEINFRA.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário da SEINFRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 021/2022 ARSBAN,NATAL, 10 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 10 e 12 de Maio do corrente ano.
2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 10 e 12 de maio do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
BRASÍLIA/DF	10 e 12 de maio	2,5	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 1.700,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

PORTARIA Nº 022/2022 ARSBAN,NATAL, 24 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de São Paulo, pelo período compreendido entre os dias 24 e 26 de Maio do corrente ano.
2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 24 e 26 de maio do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SÃO PAULO/SP	24 e 26 de maio	3,0	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

PORTARIA Nº 23/2022 ARSBAN,NATAL, 19 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor LOIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES ROMANATO, matrícula nº 46.733-2, Técnica de regulação em saneamento básico da ARSBAN, que participará de Visitas Técnicas em duas Agências Reguladoras infranacionais que exercem atividades consolidadas na regulação da prestação dos serviços públicos de resíduos sólidos, entre os dias 29 de maio a 02 de junho do corrente ano na cidade de Blumenau/SC.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 29 de maio a 02 de junho do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Blumenau/SC	29 de maio a 02 de junho	5,0	R\$ 300,00	200,00	R\$ 1.700,00

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 24/2022 ARSBAN,NATAL, 19 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor EMÍLIA MARGARETH DE MELO SILVA, matrícula nº 65.008-0, Analista de Regulação com especialidade em saneamento básico da ARSBAN, que participará de Visitas Técnicas em duas Agências Reguladoras infranacionais que exercem atividades consolidadas na regulação da prestação dos serviços públicos de resíduos sólidos, entre os dias 29 de maio a 02 de junho do corrente ano na cidade de Blumenau/SC.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 29 de maio a 02 de junho do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Blumenau/SC	29 de maio a 02 de junho	5,0	R\$ 300,00	200,00	R\$ 1.700,00

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 25/2022 ARSBAN,NATAL, 19 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS, matrícula nº 241-1, Diretor técnico da ARSBAN, que participará de Visitas Técnicas em duas Agências Reguladoras infranacionais que exercem atividades consolidadas na regulação da prestação dos serviços públicos de resíduos sólidos, entre os dias 29 de maio a 02 de junho do corrente ano na cidade de Blumenau/SC.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 29 de maio a 02 de junho do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Blumenau/SC	29 de maio a 02 de junho	5,0	R\$ 300,00	200,00	R\$ 1.700,00

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 150/2022/GP-FUNCARTE, 15 DE JUNHO DE 2022.

A Chefe de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE, 02 (duas diárias), com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a diária, acompanhando o Secretário para visita técnica da Secult/Funcarte, à cidade de Mossoró/RN, com objetivo de visitar as instalações do projeto “Mossoró Cidade Junina”, no período de 17 a 19 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 15 de junho de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 148/2022/GP-FUNCARTE, 15 DE JUNHO DE 2022.

A Chefe de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão – PRESIDENTE FUNCARTE, 02 (duas diárias), com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a diária, para visita técnica da Secult/Funcarte, à cidade de Mossoró/RN, com objetivo de visitar as instalações

do projeto "Mossoró Cidade Junina", no período de 17 a 19 de junho do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos.
Natal/RN, 15 de junho de 2022.
BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 149/2022/GP-FUNCARTE, 15 DE JUNHO DE 2022.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Arivalda Bezerra da Silva, Secretária Adjunta – SECULT, 02 (duas diárias), com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a diária, acompanhando o Secretário para visita técnica da Secult/Funcarte, à cidade de Mossoró/RN, com objetivo de visitar as instalações do projeto "Mossoró Cidade Junina", no período de 17 a 19 de junho do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos.
Natal/RN, 15 de junho de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete – Funcarte

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).